RIO, 8 (Via Western)-Amanhã estará terminada a votação da Carta Magna.

O PLANTÃO

Farão os plantões de hoje as seguintes farmacias:

Diurno: Pôso á rua Joaquim Távora.

Noturno: Francêsa á rua J. Távora.

A vida é combate
Que os fracos abate
Que os fortes, os bravos
Só póde exaltar.
G. DIAS

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO — Orientação politica do dr. Marcelino Machado

Diretor-Redator—DR. CARLOS HUMBERTO REIS — «Ortografia adotada pelo decreto federal n. 20.108 de 15 de junho de 1931» — Gerente: Cel. HERMELINDO GUSMÃO CASTELO BRANCO

Ano X | Redação e oficinas: PRAÇA JOÃO LISBÔA, 102—A | MARANHÃO - Sexta-feira 8 de Junho de 1934 | ASSINATURAS: Ano 40$000—Semestre 22$000. | Num. 2.569

Está concluída a nova Carta Constitucional

Os pontos capitais da obra da Assembléa Nacional Constituinte

Competencia da União—Unidade de Processo—Distribuição de Rendas—Intervenção nos Estados—Poder Executivo—Atribuições e Responsabilidades do Presidente—Inelegibilidades—Os Ministros serão agora responsaveis—A representação profissional—Conselho Federal e Assembléa Nacional—Os orgãos de coordenação de Poderes—Segurança Nacional—Funcionalismo—Poder Judiciario e Familia—Todas as Obras Publicas dirigidas por um só Ministerio-Educação e Cultura—Ordem economica e social—Monopolios—O trabalho da terra fonte de propriedade—Nacionalisação das diretorias das emprêsas de serviços publicos—Credito, Usura e Imigração—Legislação do Trabalho—Direitos politicos individuais—Habeas Corpus—Extradição—Instituido o «Mandato de Segurança»—Regulamentação do estado de sitio.

A elaboração da Constituição está concluída.

E' tempo de oferecer ao publico um resumo da Carta Magna, examinando-a titulo por titulo e fixando as inovações néla contidas, dando, assim, uma visão de conjunto do novo edificio constitucional.

E' o que vamos fazer, nas linhas que se seguem:

COMPETENCIA DA UNIÃO

O titulo primeiro da Constituição é o da organisação federal.

Ai se define a nação brasileira, como constituida da união dos Estados e dos territorios.

Fixa a competencia privativa da União, destacando-se entre as novas atribuições, estabelecer o plano nacional de viação e de rodagem e regular o trafego rodoviario interestadual, fazer concessões de estradas de ferro que liguem portos maritimos a fronteiras nacionais, traçar o plano nacional de educação, legislar sobre o sistema eleitoral, quer dos Estados, quer dos municipios e normas gerais da organisação judiciaria.

Unidade de processo

Dentre essas novas atribuições da União, destaca-se a de legislar sobre direito processual, ficando assim estabelecida a unidade de processo.

Distribuição de rendas

Sofreu modificações a distribuição de rendas, ficando a União, com os seguintes tributos: impostos sobre a importação de mercadorias de procedencia estrangeira; de consumo de quaisquer mercadorias, salvo as combustiveis de motor de explosão; de renda e proventos de qualquer natureza, excetuada a renda de imoveis; de transferencia de fundos para o estrangeiro; de selo, quanto aos atos emanados de seu governo e os negocios de sua economia ou regulados por lei federal; taxas telegraficas, correios e outros serviços federais; entrada, saida e estadia de navios e aeronaves, sendo livre o comercio de cabotagem ás mercadorias nacionais e ás estrangeiras, que já tenham pago impostos de importação. Os Estados ficaram com os seguintes tributos: impostos sobre a propriedade territorial, exceto a urbana; a transmissão de propriedade «causa mortis»; á transmissão de propriedade imobiliaria «intervivos» inclusive a sua incorporação ao capital de sociedade; consumo de combustiveis de motor de extensão, exclusive os de produção nacional; rendas e consignação efetuadas por industriais ou produtores e comerciantes, ficando isentas as primeiras operações dos pequenos produtores; exportação das mercadorias de sua produção até o maximo de 10 % «ad valorem», vedados quaisquer adicionais; industrias e profissões; selo quanto aos atos emanados de seu governo e os negocios de sua economia, ou regulados por lei estadual; taxas sobre os serviços estaduais.

Os municipios ficaram com o imposto sobre licenças; o imposto predial urbano; o imposto sobre diversões publicas; o imposto cedular sobre a renda de imoveis rurais; as taxas sobre serviços municipais, mantidos os que são cobrados atualmente, desde que não contravenham ás disposições desta Constituição.

A bi-tributação e os impostos estaduais ficaram proibidos de forma definitiva.

Intervenção nos Estados

Este capitulo foi na antiga Constituição um dos que mais suscitaram criticas, controversias e discussões.

Na atual Constituição a materia ficou regulada de forma a não suscitar duvidas e evitar todo e qualquer arbitrio do Executivo Federal.

Em todos os casos ha sempre o controle, ora do Conselho Federal, ora da Côrte Suprema.

Poder Executivo

O poder executivo será exercido pelo presidente da Republica.

A eleição do presidente da Republica far-se-á por sufragio universal direto. O mandato será de quatro anos.

O primeiro periodo presidencial terminará em 3 de maio de 1938.

No caso de vaga nos dois primeiros anos, far-se-á nova eleição por sufragio direto.

Se a vaga se der nos dois ultimos anos, o substituto será eleito, pela Assembléa Nacional e pelo Conselho Federal. Em qualquer das hipóteses o substituto preencherá o tempo que restava ao seu antecessor.

Para o primeiro periodo presidencial a eleição será feita pela Assembléa Constituinte, provavelmente depois do dia 15 do corrente mês.

Atribuições e responsabilidades do Presidente da Republica

A nova Constituição define de forma precisa as atribuições e a responsabilidade do presidente da Republica.

Nos crimes comuns será processado pela Côrte Suprema e nos de responsabilidade por um Tribunal Especial, composto de nove juises sendo três ministros da Côrte Suprema, três membros do Conselho Federal, três membros da Assembléa Nacional.

A denuncia poderá ser de qualquer cidadão.

Inelegibilidades

São inelegiveis para o cargo de presidente da Republica: os parentes consanguineos ou afins até o terceiro gráu, do presidente que estiver em exercicio ou que o não houver deixado pelos menos um ano antes da eleição; os ministros, os governadores de Estado, os chefes dos Estados Maiores do Exercito e da Armada e os comandantes de Regiões Militares, ainda que licenciados um ano antes da eleição, os substitutos eventuais do presidente da Republica, que tenham exercido o cargo, por qualquer tempo, dentro dos seis meses imediatamente anteriores á eleição.

A responsabilidade dos Ministros

No regime da antiga Constituição só o presidente era responsavel, mas a nova Constituição estabelece, tambem, a responsabilidade dos ministros, nos atos que subscreverem, ainda que conjuntamente com o presidente ou por ordem deste.

Assembléa Nacional

O poder legislativo será exercido pela Assembléa Nacional, com a colaboração do Conselho Federal. A legislatura durará quatro anos, terminando a primeira em 3 de maio de 1938. O numero de representantes á Assembléa Nacional será fixado em lei, não podendo exceder de um por 150.000 habitantes até o maximo de 20 e deste para cima, de um por 250 mil habitantes.

A representação profissional

A representação profissional na Assembléa Nacional será de um quinto da totalidade dos representantes do povo.

Ficou tambem assegurada a representação profissional nos municipios e nos Estados, pela fôrma que foi adotada nas respectivas constituições.

Conselho Federal

O Conselho Federal substitue o Senado.

Terá 42 membros, dois por unidade federada.

Alem, porém, das antigas atribuições do Senado, exercerá funções de coordenação de poderes.

Ha, ainda, outra função importante conferida ao conselho Federal as da comissão legislativa permanente.

No interregno das sessões legislativas, metade do Conselho Federal, funcionará, como comissão legislativa permanente.

Essa comissão velará, em geral, pela observação da Constituição, no atinente ás prerogativas do poder legislativo.

Coordenação de Poderes

A Constituição que acaba de ser votada criou, alem dos três poderes, novos orgãos de coordenação das atividades governamentais, e que são o Conselho Federal, a Justiça Federal, o Ministerio Publico, o Tribunal de Contas e os Conselhos Técnicos.

Ao Conselho Federal compete, alem das atribuições já resumidas anteriormente,—promover a coordenação dos poderes federais entre si, manter a continuidade administrativa e velar pela Constituição.

Justiça Eleitoral

E' mantida a Justiça Federal, conservadas as linhas mestras da organisação dada pelo atual Codigo Eleitoral.

A Justiça Eleitoral terá por orgãos o Tribunal Superior, na Capital da Republica, e um Tribunal Regional, na Capital de cada Estado e juises singulares nos lugares e com as atribuições que a lei designar.

Ministerio Publico e o Tribunal de Contas

O Ministerio Publico será organisado na União e nos Estados pelas respectivas assembléas legislativas.

As garantias para os orgãos do Ministerio Publico e as suas atribuições são perfeitamente estabelecidas.

A lei de organisação judiciaria, na parte relativa ao Ministerio Publico, estabelecerá no Distrito Federal, nos Estados e nos Territorios, orgãos especialmente destinados á defesa dos pobres, e definirá o que se deve entender por semelhante condição para os efeitos da gratuidade desta assistencia, compreendendo a isenção de quaisquer despesas, inclusive selo.

E' mantido o Tribunal de Contas que, diretamente, ou por delegações organisadas de acordo com a lei, acompanhará a execução orçamentaria e julgará as contas dos responsaveis por dinheiros ou bens publicos.

Os membros do Tribunal de Contas serão nomeados pelo Presidente da Republica, com a aprovação da Camara dos Estados e terão as mesmas garantias dos ministros do Supremo Tribunal.

Os contratos que, por qualquer modo, interessarem imediatamente á Receita ou á Despesa, só se reputarão perfeitos e acabados, uma vez registrados pelo Tribunal de Contas. A recusa do registro suspende a execução do contrato até o pronunciamento do Poder Legislativo.

Será sujeito a registo prévio do Tribunal de Contas qualquer ato de administração publica, de que resulte pagamento a ser feito pelo Tesouro Nacional, ou por conta deste.

O Tribunal de Contas dará parecer, no praso de 30 dias, sobre a prestação anual de contas do Presidente da Republica, a ser efetuada perante a Assembléa Nacional. Se não lhe forem enviadas as contas a tempo de se desempenhar dessa incumbencia, comunicará o fato á Assembléa, para que proceda de direito, apresentando-lhe, num ou noutro caso, minucioso relatorio do exercicio financeiro terminado.

Conselhos tecnicos

Cada Ministerio será assistido por um ou mais Conselhos Tecnicos, coordenados, pela naturêsa de suas funções, em Conselhos Gerais, orgãos consultivos da Assembléa Nacional e do Conselho Federal.

A lei ordinaria regulará a composição e o funcionamento dos Conselhos Tecnicos e Gerais.

E' vedado a qualquer ministro tomar deliberação contra o parecer unanime do respectivo conselho, em assunto que haja sido atribuido á competencia deste.

Segurança Nacional

Todas as questões relativas á segurança nacional serão estudadas e coordenadas pelo Conselho Superior de Segurança Nacional e pelos orgãos especiais criados para atender ás necessidades da mobilisação nacional.

O Conselho Superior será presidido pelo presidente da Republica e dela farão parte os ministros de Estado e chefe do Estado Maior da Armada.

Continúa na 4ª pag.

O quadro-padrão das estradas

RIO, 8 (Via Western)—Foi assinado um decreto aprovando o quadro-padrão das estradas subordinadas á Inspetoria Federal, inclusive o da São Luiz—Teresina.

Os funerais do prof. Miguel Couto

RIO, 8 (Via Western)—Realizou-se com grande acompanhamento o enterro do prof. Miguel Couto que constituiu uma verdadeira apoteóse.

Gremio Litero-Recreativo Português

CONVITE

Em comemoração ao «Dia da Raça», o Gremio Litero-Recreativo Português, realisará no proximo dia 10 de Junho, ás 22 horas, na sua séde social, um grande baile, para o qual ficam convidados os senhores socios e suas Exmas. familias. Pede-se aos senhores socios a finesa de não se fazerem acompanhar de pessoas estranhas ás suas familias. O ingresso será mediante a apresentação do recibo referente ao mez de Maio.

Traje de rigôr, sendo permitido o branco.

MANOEL SALGUEIRO
1º Secretario.

3—vs

O COMBATE

Orgão de propriedade da firma Rodrigues Machado & Comp. Limitada

JORNAL DE MAIOR CIRCULAÇÃO NO MARANHÃO

Red. Adm. e Oficinas—PRAÇA JOÃO LISBOA, 102—*Telefone, 640*

A direção não tem responsabilidade nas opiniões dos colaboradores deste jornal não devolvendo em nenhuma hipotese os originais que lhe forem enviados, sejam ou não publicados.

Na secção «ineditoriais» não consentirá ataques á honorabilidade de pessoas, só consentindo publicações contratadas na gerencia após reconhecidas as firmas de seus responsaveis.

As assinaturas passaram ao preço de:

UM ANO .... 40$000
UM SEMESTRE .... 24$000

Os assinantes podem contratar em qualquer epoca do ano, sendo rigorosamente respeitada a remessa dos jornais anual ou semestralmente.

Anuncios pelos melhores preços de acordo com a tabela confeccionada em poder do gerente.

Partido Republicano

Diretorio Central Provisorio

Dr. Carlos Humberto Reis
Gerson Corrêa Marques
Manoel Vieira de Azevedo
João de Assis Matos
Hermelindo de Gusmão Castelo Branco.

Associação dos Empregados no Comercio do Maranhão

(Sindicato de Classe)

CURSO PRATICO DE COMERCIO

FISCALISADO PELO GOVERNO DO ESTADO

Aulas noturnas para ambos os sexos—Programas rigorosamente executados

Excelente corpo docente—Frequencia obrigatoria

Instrução teorico-pratica, habilitando para a carreira Comercial

Curso especial de alfabetisação.

CURSO DE ANEXO:—As matriculas deste curso, encerrar-se-ão no dia 15 do corrente mez.

INFORMAÇÕES—Todos os dias uteis, das 7 ás hora da noite, na Séde—Rua Joaquim Tavora n. 284.

Vida Social

Vingança

Você tinha odio de mim...
Mas um dia numa festa
eu me vinguei assim:
Tinha muitas moças bonitas
e você era a mais feia...
E o seu namorado
um tanto envergonhado
abandonou você...

De rapaz... eramos dois...
Eu e ele...
E você para vingar-se dele
atirou-se pra meu lado...
Sorria e me olhava com insistencia...
e eu que não estou mais na inocencia
corri para cima de você...

Dansei... apertei-lhe...
e você colava tanto...
que até eu tinha medo de ficar sem fala
ou então de apanhar na mesma sala...

e hoje quando lhe vejo tão contente,
passando ao lado do seu namorado,
digo comigo...
aquele é um tolo... não sabe que beijei
apertei
e colei
esse seu corpo que ele julga virgem.

Barros da Silva

O Egito abandona a cultura do café

LONDRES (U. J. B.) — O correspondente da Agencia Reuter no Cairo assinala que, devido ao insucesso das experiencias de cultura do café, o governo do Egito resolveu abandonar a tentativa.

Apezar de serem usados mudas brasileiras as experiencias convenceram o governo de que o clima não era favoravel á cultura do produto.

Matricula na Escola de Enfermeiras Ana Nery

Acham-se abertas até 15 de Julho as matriculas no curso desta Escola Oficial de Enfermagem, sendo requisito indispensavel instrução primaria e secundaria. Informações todos os dias uteis de 10 ás 12 horas na secretaria desta Escola, á rua Visconde de Itauna 375, Edificio do Hospital S. Francisco de Assis.

Escola de Enfermeiras
Ana Nery

Um homem que voluntariamente se submeteu a uma completa reclusão por déz anos

(Serviço especial da U. J. B. para «O Combate»)

Ha tempos um novelista brilhante, contava num dos seus trabalhos, a historia comovente de um moço que para ganhar uma quantia qualquer de dinheiro, que lhe garantisse a subsistencia, sujeitou-se a ficar incomunicavel durante um ano, num pequeno quarto da casa do milionario com quem apostára ser capaz de tal proeza. Encerrado no triste cubiculo, conta ele, de desespero, para evitar a tentação, o fio da campainha que o fazia perder a aposta. Muito antes da hora marcada para que o praso se escoe, abre-se pela primeira vez, desde que ele ali entrara, a porta da cela e ele vê o capitalista que, abatido suplica-lhe que abandone a tentativa pois está arruinado e não lhe póde pagar. O herói, envelhecido, acabado, torturado, responde-lhe com uma gargalhada e o capitalista num assomo de cólera mata-o, querendo fazendo crer que o jovem se tivesse suicidado, não resistindo á provação. A novela é impressionante, muita gente a achou inverosimel, no entanto, o «Everybody Weekly», de Londres, acaba de publicar a noticia de que um homem, para ganhar 10000 libras consentiu em viver preso e incomunicavel, não um ano como o herói da novela, mas a dez longos e tristes anos.

Transportemos para cá, a noticia tal qual ela nos é dada por Haiden Church, cronista do referido orgão de imprensa.

«Por que soma de dinheiro consentiria o sr. em sofrer uma absoluta reclusão voluntaria de 10 anos? Poderá o dinheiro compensar todos os sofrimentos que o individuo terá de suportar, separado assim do resto do mundo, só, numa pequena cela?

Muita gente, por nada deste mundo aceitaria tal proposta. No entanto, um homem ousou desafiar a propria vontade, para ganhar 10000 libras (250.000 francos-ouro). E este homem foi um americano chamado Walter Hastings, de Nova-York.

Chegou ele a Londres em 1860, munido de excelentes cartas de apresentação. Um dia teve ele com Lord Cecil uma conversa a respeito da reclusão com isolamento completo.

Lord Cecil declarou que isso seria barbaro e que homem nenhum a suportaria. Hastings não foi dessa opinião.

Lord Cecil manteve seu ponto de vista. «Pagarei 10.000 libras, disse ele, ao homem que consentir em viver dez anos absolutamente só».

«O sr. perderá suas 10000 libras, disse Hastings, tomando a palavra ao assombrado Lord. Aceito sua proposta.

E por mais incrivel que isso pareça, entrou ele em um pequeno quarto da casa de Lord Cecil em 2 de Maio de 1860, com livros, papeis, e todo o material para escrever, e não viu mais pessoa alguma. Saiu ele da sua cela em 1 de Maio de 1870.

Este homem, de 35 anos, pareceu então ter 70, de tal modo estava envelhecido, sulcado de rugas e abatido.

Lord Cecil entregou lhe as 10.000 libras, alguns dias mais tarde perguntou a Hastings se havia ele mudado de opinião com respeito á reclusão. Hastings respondeu que isso era mais terrivel do que qualquer imaginação cando dente pudesse prever. Voltou Hastings a Nova-York, onde morreu, 4 anos depois, em consequencia do enfraquecimento total que a sua experiencia lhe presenteara».

Não ha dinheiro no mundo que pague 10 anos de vida.

Lancha para Cajapió

Para a festa de SANTO ANTONIO, que está se realizando em Cajapió, seguirá no dia 12 do corrente o Rebocador «São JOSÉ» em viagem de recreio.

ANIVERSARIOS

Maria José Rabelo — Transcorre, hoje o aniversario da prendada senhorita Maria José Rabelo, conceituada modista desta capital.

«O Combate» cumprimenta-a cordialmente desejando-lhe perenes felicidades.

José Luiz Ribeiro Antunes — Aniversaria-se hoje o interessante garoto José Luiz Antunes, extremecido filho do nosso presado amigo João de Deus Antunes, administrador de nossas oficinas.

«O Combate» deseja ao pirralho muitas felicidades.

Zilmar Cruz — Transcorre hoje o natalicio do inteligente menino Zilmar Cruz, dileto filho do sr. Manoel Emidio Cruz.

«O Combate» faz votos pela sua felicidade.

Pedro Dieguez — Faz anos hoje o estimado cavalheiro Pedro Dieguez, proprietario da Fabrica de Calçados Dieguez.

Felicitamo-lo.

José Carvalho — Transcorre hoje o aniversario natalicio do inteligente jovem José Souza Carvalho, aplicado aluno do Liceu Maranhense.

«O Combate» cumprimenta-o cordealmente.

Maria José Lourdes Corrêa — Aniversaria-se hoje a distinta senhorita Maria José Lourdes Corrêa, quartanista do Liceu Maranhense.

Felicitamo-la.

Diquinha Quintanilha — Vê transcorrer hoje o seu aniversario natalicio a gentil senhorita Diquinha Quintanilha, enfermeira do Hospital Geral e irmã do poeta J. M. Quintanilha, nosso presado colaborador.

A' digna aniversariante desejamos muitas felicidades, extensivas á sua digna familia.

— Está em festa o lar feliz do nosso amigo Felipe Baldez, pela passagem do 2º aniversario natalicio do seu interessante filhinho José Ronaldo.

— Faz anos hoje a gentil senhorita Maria Helena Santos.

Fazem anos hoje:

As senhoras:

— Maria do Carmo Castelo Branco, esposa do sr. Raimundo Castelo Branco, auxiliar da Companhia Costeira.

— Evangelina Nogueira Perdigão, esposa do sr. Heitor Perdigão.

As senhoritas:

— Severina Silva.
— Betine Hiler, filha do sr. Rodolfo Hiler.
— Carlota Rosa Pinto, filha do sr. Alcino Pinto, comerciante em nossa praça;
— Neuza Ferreira Sampaio, professora normalista.
— Odete Silveira de Morais, filha do sr. Alfredo Tolentino de Morais, funcionario da Capitania dos Portos.
— Antonia Viegas, professora normalista;
— Benina Machado, filha do sr. Francisco Machado;
— Luzelinda Cabral Teive, filha do sr. José Cabral Teive, solicitador.

As meninas:

— Constancia, filha do sr. Miguel Santos;
— Maria de Jesus, filha do sr. Luis Sousa.

O jovem:

— Luciano de Vaz Figueira, aluno do Liceu Maranhense.

Os meninos:

— Valter, filho do sr. Severiano Silva;
— José, filho do sr. Pedro Costa.

Os cavalheiros:

— Salustiano Silva, funcionario publico federal;
— José da Rocha Junior, auxiliar do comercio;
— Lauro Cardoso, sargento do 24 BC;
— Edson Silva, funcionario do Banco do Brasil, neste Estado;
— Raimundo Antonio Macieira, comerciante local;
— Teodoro Antunes, funcionario do Liceu Maranhense;
— Antonio Nascimento Rocha, auxiliar do comercio.

A todos os cumprimentos d'«O Combate».

VIAJANTE

Quilon Lôbo — Procedente da prospera cidade de Coroatá acha-se nesta capital o nosso presado amigo Quilon Lôbo, conceituado comerciante naquela localidade.

«O Combate» abraça-o cordealmente.

MISSA

† *Francisco Ferreira Rocha* — Amanhã, ás 6 horas, na capela de S. Pantaleão será celebrada missa em intenção da alma de Francisco Rocha, 7º dia do seu falecimento. Para este ato de piedade cristã são convidados todos os parentes e amigos do pranteado morto.

— Resa-se missa, no dia 10 do corrente, ás 6 1/2 horas da manhã, no Orfanato de Sta. Luzia, por alma da pranteada Ursulina Maria da Conceição, pela passagem do primeiro aniversario de sua morte.

Circulo de Pais e Mestres

Como estava anunciado, realizou-se, sabado, á noite, a reunião do Circulo de Pais e Mestres do Curso de Aplicação da Escola Normal. A sessão foi dirigida pelos pais srs. José dos Santos Carvalho, Antonio Costa e sras. Maria Mata Roma Santos e professoras Elza Guterres e Enedina Leite, estando presente todas as outras professoras do Curso e grande numero de pais e alunos.

O professor Luiz Rego leu as notas colhidas pelos alunos, nominalmente, nos testes de escolaridade aplicados nos 3, 4 e 5 anos, em maio; prestou informações quanto ao movimento do Grupo de Escoteiros da Escola; sobre a significação do jornalzinho dos alunos, «Alvorada», e sobre o material para as aulas de trabalhos manuais. Diversos pais manifestaram-se, recebendo detalhadas informações das professoras.

Ficou assentado nova reunião para o dia 14 corrente.

AUDITORIO

As crianças do Curso de Aplicação realizaram no sabado, ás 8 horas da noite, no salão de representações da Escola Normal, o primeiro Auditorio do mês de junho, que teve lugar após a reunião do Circulo de Pais e Mestres.

Foi este o programa, cujos numeros foram aplaudidos pelo grande numero de professores, pais e alunos que compareceram:

I — Juventude. Canto orfeonico pelos alunos do 4 e 5 ano.
II — Pequena Professora — Dilma Abreu, do 2 ano.
III — Centro de interesse — O pão. Pelos alunos João Lisbôa e Teresinha Neves, do 1 ano A.
IV — Milharal — por um grupo de crianças do 1 ano C.
V — Centro de interesse — Algodão — pela aluna Iára Pinheiro, do 2 ano.
VI — O Roteiro da Viagem de Cabral — Jesus Ribeiro, do 4 ano.
VIII — Hino Nacional — Por um grupo de alunos.

A Polonia vende 40 mil dormentes á Belgica

BRUXELLAS (U. J. B.) — Na concurrencia estabelecida para fornecimento de material ferroviario para as estradas de ferro belgas, foram aceitas muitas ofertas polonezas, notadamente uma encomenda de 40 mil dormentes.

Exposição-feira Agro-pecuaria e industrial do triangulo mineiro

Já se encerraram as inscrições ao grandioso certame triangulino no dia 15 deste mês. O Registro delas, segundo noticias do Triangulo, excedeu a todas as espectativas, mesmo as mais otimistas.

Pelo numero de criadores inscritos, a pecuaria daquela exposição constituirá um verdadeiro sucesso.

Os municipios do Triangulo, se aprestam febrilmente para o formidavel desfile de suas formidaveis possibilidades e, Uberaba, a linda princesa sertaneja, oferece já o mais gracioso aspecto e toma todas as iniciativas no sentido de nada faltar aos seus visitantes.

O Rio Grande do Sul, construirá um belissimo pavilhão onde, além da representação oficial, comparecerão grande numero de industriais daquele Estado.

Está concluída a nova Carta Constitucional

Os pontos capitaes da obra da Assembléa Nacional Constituinte

(Conclusão)

Funcionarios Publicos

Os cargos publicos são acessiveis a todos os brasileiros sem distinção de sexo ou estado civil, observadas as condições que a lei estatuir.

Os funcionarios publicos, depois de dois anos, quando nomeados em virtude de concurso de provas e, em geral, depois de dez anos de efetivo exercicio do cargo, só poderão ser destituidos em virtude de sentença judicial ou mediante processo administrativo, regulado por lei e no qual lhes será assegurada plena defesa.

Os funcionarios que contarem menos de dez anos de efetivo serviço, não poderão ser destituidos de seus cargos, senão por justa causa ou motivo de interesse publico.

O Estado de Funcionario, estabelecerá todas as garantias para os funcionarios publicos, consoante os principios basicos fixados na Constituição.

Poder Judiciario

São pela nova Constituição orgãos do Poder Judiciario, a Côrte Suprema, os juizes e tribunais federais, juizes e tribunais locais e juizes e tribunais militares.

A Constituição estabelece de maneira nitida as atribuições desses orgãos e fixa para todos os juizes e magistrados, inclusive para os dos Estados, garantias especiais, quanto á vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade de vencimentos.

20 Bis—Familia

A familia, constituida pelo casamento indissoluvel, está sob a proteção especial do Estado.

O casamento será civil e gratuita a sua celebração e respectivo registro.

A lei civil determinará os casos de desquite e de anulação do casamento, havendo sempre recurso «ex-oficio», e com efeito suspensivo.

A lei regulará a apresentação pelos nubentes, de prova de sanidade fisica e mental, tendo em atenção as condições sociais do país.

O casamento será civil e gratuita a sua celebração. Todavia o casamento celebrado perante o ministro de qualquer confissão religiosa cujo rito não contrarie a ordem publica ou os bons costumes, produzirá os mesmos efeitos que casamento civil, desde que perante a autoridade civil, na habilitação dos nubentes, na verificação dos impedimentos e no processo da oposição sejam observadas as disposições da lei civil e seja ele inscrito no Registro Civil. O registro será gratuito e obrigatorio. A lei estabelecerá penalidades para a transgressão de preceitos legais, atinentes á celebração do casamento.

Será tambem gratuita a habilitação para o casamento inclusive os documentos necessarios, a requisição das autoridades judiciarias em favor de pessoas necessitadas.

O reconhecimento dos filhos naturais será isento de quaisquer selos ou emolumentos, e a herança que lhes caiba ficará sujeita a impostos iguais aos que recaiam sobre a dos filhos legitimos.

Todas as obras publicas dirigidas por um só ministerio

Todas as obras publicas da União serão contratadas fiscalisadas ou executadas por um unico ministerio, que possuirá um departamento especialisado para aquele fim, ficando, entretanto, ressalvado aos demais ministerios o direito de aprovar e superintender a confecção dos respetivos projetos e dos orçamentos, bem como de acompanhar a execução.

Paragrafo unico—As obras de natureza militar poderão ser diretamente executadas pelos ministerios da Guerra e da Marinha, mas somente mediante parecer favoravel do «Conselho Supremo de Segurança Nacional.

Educação e cultura

Cabe á União, aos Estados e aos Municipios favorecer e incentivar o desenvolvimento das ciencias, das artes, das letras e da cultura em geral, proteger os objetos de interesse historico e o patrimonio artistico da Nação, bem como prestar assistencia ao trabalhador intelectual.

A educação é direito de todos os cidadãos e deve ser ministrada pela familia e pelos poderes publicos.

Paragrafo unico — Será proporcionada a todos, natos ou domiciliados no territorio nacional, a conveniente e necessaria educação capaz de possibilitar ao País eficientes fatores de sua vida moral e economica, desenvolvendo no espirito brasileiro a consciencia de solidariedade humana.

Além de outras atribuições, cabe á União fixar o plano nacional de educação.

Compete aos municipios auxiliar os poderes estaduais em tudo que se refira ao ensino primario, secundario e profissional, instalação de escolas e instituições que assegurem a frequencia escolar. Os Estados estabelecerão as normas por que com elas colaborem no custeio e na administração do ensino.

Compete aos Estados e ao Distrito Federal organizar e manter sistemas educacionais nos territorios respectivos, dentro dos principios adotados pela União.

Ordem economica e social

De acôrdo com a nova constituição a ordem economica deve ser organizada conforme os principios da justiça e as necessidades da vida nacional, visando proporcionar a todos uma existencia digna.

As minas, jazidas minerais e as quédas dagua ficaram sujeitas a um regimen especial e a sua exploração industrial sujeita exclusivamente ao controle da União Federal. Para os efeitos de exploração industrial constituem as minas e quédas dagua propriedade distinta da do sólo. Ficou ainda estabelecida a nacionalização progressiva das mesmas, quando necessaria á defesa economica ou militar da Nação.

Monopolio de industrias

A União poderá assumir o monopolio de determinada industria ou atividade economica, por motivos de interesse publico, ressalvados os serviços monopolizados da competencia dos poderes locais.

O trabalho da terra como fonte de prosperidade

Todo brasileiro que, não sendo proprietario rural ou urbano, ocupar, por dez anos continuos, sem oposição nem reconhecimento de dominio alheio, um trecho de terra até dez hectares de superficie, tornando-o productivo por seu trabalho, e ahi tiver a sua moradia, adquirirá o dominio do sólo, mediante sentença declaratoria, devidamente transcrita.

A Constituição consagra tambem a redução dos impostos das pequenas propriedades rurais. Nenhuma concessão de terra de extensão superior a dez mil hectares poderá ser feita, sem que preceda autorização do Conselho Federal.

Diretorias brasileiras, para as empresas concessionarias de serviços publicos

As empresas concessionarias de serviços publicos são obrigadas a constituir suas diretorias com a maioria de diretores brasileiros, residentes no Brasil ou os poderes de gerencia exercidos exclusivamente por brasileiros. A lei fixará a percentagem numerica de empregados brasileiros, que serão obrigados [a] ter os concessionarios de serviços publicos e os comerciantes e industriais de certas categorias. Ficou abolida a garantia de juros.

Credito e usura

Será desenvolvida a instituição do credito e promovida a nacionalisação dos bancos de deposito. E' proibida a usura que será punida na fórma da lei.

Os legados ou heranças ficam sujeitos ao imposto progressivo.

Autonomia e pluralidade sindical

A Constituição estabeleceu a autonomia total dos sindicatos e assegurou a pluralidade sindical.

Imigração

A entrada de imigrantes no territorio nacional sofrerá as restrições necessarias á garantia da integração etnica e capacidade fisica e civil do imigrante, não podendo, porém, a corrente imigratoria de cada país, exceder, anualmente o limite de 2% sobre o numero total dos seus respectivos nacionais aqui fixados durante os ultimos 50 anos.

Legislação sobre a imprensa

A lei organica de imprensa estabelecerá regras relativas ao trabalho dos redatores, operarios e demais empregados, proporcionando estabilidade, férias e aposentadorias.

A empresa jornalistica politico-noticiosa não poderá revestir a fórma de sociedade anonima de ações ao portador, nem ser propriedade de estrangeiros; estes e as pessoas juridicas não poderão ser acionistas quando as ações forem nominativas. Somente os brasileiros natos poderão exercer a sua orientação ou direção, intelectual ou administrativa.

Legislação do trabalho

A legislação do trabalho observará os seguintes preceitos: proibição de diferença de salario, para um mesmo trabalho, por motivo de idade, sexo ou estado civil; salario minimo, capaz de satisfazer, conforme as condições de cada região, as necessidades normais do trabalhador; trabalho diario não excedente de oito horas, reduziveis e só prorogaveis nos casos previstos em lei; proibição de trabalho noturno a menores de 16 anos; e, em industrias insalubres a menores de 18 anos e mulheres; repouso hebdomadario de preferencia aos domingos; férias anuais remuneradas; indenização ao trabalhador dispensado sem justa causa; assistencia medica e sanitaria aos trabalhadores e a gestante.

Direitos Politicos

Nestes capitulos são descriminados os que se consideram cidadãos brasileiros, a maneira por que se perde a nacionalidade brasileira, as condições de elegibilidade e inegibilidade.

São eleitores os brasileiros de um e outro sexos, maiores de 18 anos, alistados na fórma da lei, salvo os analfabetos, e as praças de pret, menos os sargentos do Exercito, da Marinha e das policias e os alunos da escolas militares de ensino superior e os aspirantes a oficial.

Direitos individuais

Neste capitulo são mantidos todos os direitos já assegurados, na anterior Constituição.

A Republica assegura aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no paiz a inviolabilidade dos diretos concernentes á liberdade, a subsistencia, a segurança individual, á propriedade, nos termos seguintes:

«Todos são iguais perante a lei Não se admitem privilegios nem distinções por motivo de nascimento, sexo, raça, profissões do pais, classe social, riqueza, crenças religiosas, ou idéias politicas.

Por motivo de convicções filosoficas, politicas ou religiosas, ninguem será privado de qualquer de seus direitos.

E' livre a manifestação do pensamento, independente de censuras respondendo cada um pelos abusos que cometer. Não é permitido o anonimato. E' assegurado o direito de resposta. A publicação de livros e periodicos independente de licença do poder publico. Não será, porem, permitida propaganda de guerra ou processos violentos para subverter a ordem politica e social.

E' permitido a quem quer que seja representar, mediante petição, aos poderes publicos, denunciar abusos das autoridades e promover-lhes a responsabilidade.

A todos é licito reunirem-se, sem armas, não podendo a policia intervir senão para assegurar ou restabelecer a ordem publica.

E' garantida a liberdade de associação para fins licitos. Nenhuma associação será compulsoriamente dissolvida, senão por sentença judicial.

E' garantido o direito de propriedade, que não poderá ser exercido contra o interesse social ou coletivo. A desapropriação por necessidade ou utilidade publica, far-se-á nos termos da lei, mediante prévia e justa indenisação. Em caso de perigo iminente, como guerra ou comoção intestina, poderão as autoridades competentes usar da propriedade particular até onde o bem publico o exija, ressalvado o direito á indemnisação ulterior.

—Ninguem será preso, a não ser em flagrante delicto, ou por ordem escrita da autoridade competente, nos casos expressos em lei. A prisão ou detenção de qualquer pessoa será imediatamente comunicada ao juiz competente, que a relaxará, se não fôr legal, e promoverá, sempre que de direito, a responsabilidade da autoridade coatora.

«Habeas-corpus»— Extradição

Dar-se-á «habeas-corpus» sempre que alguem sofrer, ou se achar ameaçado de sofrer, em sua liberdade, violencia ou coação, por ilegalidade ou abuso de poder. Nas transgressões disciplinares não terá cabimento o «habeas-corpus».

A Constituição proibe a concessão de extradição de brasileiros.

Mandado de segurança

Dar-se-á mandado de segurança para defesa de direito, certo e incontestavel, ameaçado ou violado por ato manifestamente inconstitucional ou ilegal de qualquer autoridade. O processo será o mesmo do «habeas corpus», devendo ser sempre ouvida a autoridade respectiva.

O caso julgado sobre inconstitucionalidade de lei ou ilegalidade de ato do Poder Executivo constituirá fundamento para a expedição de mandado de segurança em favor de quantos se achem na mesma situação juridica.

Assistencia aos pobres

A lei assegurará aos necessitados assistencia judiciaria gratuita, sendo-lhe conferida a facu'dade de quaisquer diligencias e atos de processo, cabiveis á especie, independente de emolumentos e custas.

Jornalistas, escritores e professores—Quando a lei é omissa

Nenhum imposto gravará diretamente a profissão de escritor, jornalista ou professor.

Nenhum juiz poderá negar proteção ao direito de alguem por motivo de omissão na lei. Em havendo, deverá decidir, por analogia, pelos principios gerais de direito ou por equidade.

A bandeira nacional

Foram mantidos a bandeira, o hymno, o escudo e as armas nacionais, que devem ser usados em todo o territorio nacional, nos termos que a lei determinar.

O estado de sitio

A decretação do estado de sitio soffreu, na nova Constituição, varias restrições e foram ainda, na sua vigencia, introduzidas medidas que visam garantir melhor os cidadãos, contra o possivel arbitrio dos governos.

A Assembléa Nacional, na iminencia de agressão estrangeira, ou na iminencia de insurreição armada, poderá declarar em estado de sitio qualquer parte de territorio nacional.

O estado de sitio não será decretado por mais de noventa dias, podendo ser prorogado, no maximo, por igual praso, de cada vez.

Salvé 28 de Junho—Salvé!

Estremosa irmã Rosalina

Quão intenso é jubilo que nesfora empolga o nosso lar! E, tudo isso, porque nesta data comemoras a festa dos corações — o teu feliz natal.

O Absoluto não quiz mais te conceder os carinhos dos nossos inesqueciveis pais que nesse dia eram tão sublimes, levando-os para suas mãos. Mas, tem me incentivado e dado força para que, com nossos queridos manos, te almeje um roseo porvir.

Com um abraço de

Roberto e Maria José

Dr. Neto Guterres

Estamos informados que o sr. Neto Guterres tem experimentado acentuadas melhoras, sendo promissora a expectativa de uma cura certa, o que muito nos alegra.

«O Combate», admirador sincero do ilustrado clinico, divulga esta agradavel noticia aos seus leitores fazendo votos pelo pronto restabelecimento do dr. Neto Guterres.

Cel. Luís Antonio Rodrigues

Um laconico telegrama da vila de Porto Franco trouxe nos ontem a triste noticia do falecimento, ali, no dia 5 do corrente, do sr. cel. Luis Antonio Rodrigues, creador e residente na sua fazenda S. Jorge.

O extinto, que era bastante estimado por toda a população daquele municipio, era membro do sub-Diretorio do Partido Republicano, e prestou áquela localidade relevantes serviços.

A sua morte nos abalou profundamente, dada a estima que gosava em nosso meio.

«O Combate», registrando em suas colunas a dolorosa noticia do desaparecimento do seu dedicado amigo, envia a toda familia enlutada as suas sentidas condolencias.

Escola de Agronomia do Maranhão

Afim de tratar-se de interesse da classe, a Diretoria do Centro Academico da Escola de Agronomia do Maranhão convida todos os alunos do Curso Agronômico e Anexo para uma sessão, sabado, ás 7 horas da noite, na séde daquele estabelecimento. Espera-se o comparecimento de todos.

Duas Téses

O dr. Oliveira Roma, um dos espiritos mais brilhantes da nova geração maranhense, acaba de apresentar á Congregação da nossa Faculdade de Direito duas belas teses com que concorrerá á cadeira de Direito Judiciario Civil, da mesma Faculdade.

Trabalho de otimo acabamento, confecionado na Tipografia Teixeira, contem dois substanciosos estudos em torno do ponto sorteado pela aludida Congregação.

Oportunamente emitiremos a nossa humilde opinião sobre esse trabalho, restando-nos por ora cumprimentar o ilustre magistrado pela cultura que revelou em suas teses.

Lastenia Folhadela Taboada

Assinala a data de hojeo aniversario natalicio da gentil senhorita Lastenia Folhadela Taboada, dileta filha do nosso presado confrade Gonzalo Taboada e aluna do Liceu Maranhense.

Por este feliz evento, a aniversariante de hoje, que é fino ornamento da sociedade maranhense, receberá com certesa demonstrações sinceras de amisade das suas inumeras colegas e amigas.

«O Combate» cumprimenta-a, augurando felicidades.

O comicio de ontem

Em frente a igreja do Carmo, realisou-se ontem á noite um comicio em regosijo ao decreto 627 do sr. Interventor Federal que estabelece bases para a revisão ou recisão do famigerado contrato de Uleu, assinado em 1928 pelo ex-presidente José Maria Magalhães de Almeida, o escravisador de nossa terra.

Por essa ocasião usaram da palavra varios oradores, entre outros o farmaceutico Roberto Gonçalves.

Em seguida partio o cortejo para o Palacio do governo, onde ainda se fizeram ouvir Roberto Gonçalves, Luiz de França Rêgo, presidente da Federação do Trabalho, dr. Souza Bispo, promotor publico da Comarca de Turiassú e o operario João Procorio de Azevedo Ramos.

Agradecendo aquela manifestação, falou o capitão Martins de Almeida que encerrou o seu discurso comunicando ao povo haver sido aprovado pelo Governo Federal o Decreto 627.

As ultimas palavras do interventor maranhense foram abafadas por uma salva de palmas.

* * *

Durante o comicio á Praça João Lisboa, tocou a banda de musica da Força Publica e foram queimados varios foguetes.

Chapeus CURY

Do sr. Guilherme Bluhm recebemos um interessante brinde-reclame da fabrica de Chapeus, de propriedade do grande industrial Vicente Cury & Cia., ultimamente premiada com a «Gran croce al merito», *medalha de ouro e diploma de honra* na «*Mostra Campionaria di Riccione*» e na «*Fiera Esposizione al Littoriale*», *Bologna*.

Neles vêm as fotografias de Mussolini, do Batisterio e Torre Inclinada de Pisa, e a basilica de S. Antonio, em Padua.

Muito grato ficamos pelo mimo.

Com vistas á Prefeitura

Diversos moradores da rua Jansen Matos, entre a Travessa do Seminario e rua Antonio Raiol, pedem-nos chamemos a atenção da prefeitura para o matagal que cresce na referida via obstruindo-a e empatando o transito.